

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 99/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 99/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	31/03/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo a atuação de árbitros e auxiliares em torneios e campeonatos municipais promovidos.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva**, compreendendo a atuação de **árbitros e auxiliares em torneios e campeonatos municipais** promovidos e a serem promovidos pelo **Município de Padre Marcos – PI**.

A necessidade da contratação decorre do dever da Administração Municipal de **organizar, fomentar e garantir a regularidade** das competições esportivas locais, assegurando que os eventos ocorram com **disciplina, segurança, transparência e padronização técnica**, especialmente quanto à aplicação das regras das modalidades disputadas, controle do tempo de jogo, registro de ocorrências, validação de resultados e condução imparcial das partidas.

Ressalte-se que a arbitragem constitui elemento essencial para a **credibilidade dos torneios**, evitando conflitos entre equipes, prevenindo interrupções e assegurando que as decisões durante as partidas sejam tomadas por profissionais **tecnicamente capacitados**, com experiência na condução de jogos e no gerenciamento de situações de pressão, garantindo isonomia entre os participantes e lisura nos resultados.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite ao Município dispor de equipe organizada, com **escala, logística e substituições**, assegurando atendimento em diferentes datas, locais e categorias, inclusive em competições com maior número de equipes e jogos consecutivos, o que contribui para a continuidade do calendário esportivo municipal e para o bom andamento dos campeonatos.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada para viabilizar a realização dos campeonatos e torneios municipais com **padrão mínimo de qualidade**, fortalecendo as ações de incentivo ao esporte, à integração comunitária e ao lazer, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração quanto à correta execução dos eventos e ao cumprimento do interesse público.

• INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Declara-se que o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva**, compreendendo a atuação de **árbitros e auxiliares** em torneios e campeonatos municipais promovidos e a serem promovidos pelo Município de Padre Marcos – PI, **não possui vinculação ou dependência direta** com outro Documento de Formalização de Demanda.

Trata-se de demanda **autônoma**, necessária para a execução e regular condução dos eventos esportivos municipais, podendo ser realizada de forma independente, sem prejuízo de eventuais contratações correlatas (tais como fornecimento de materiais esportivos, estrutura de eventos, premiação, segurança e apoio logístico), as quais, quando necessárias, deverão ser objeto de DFDs próprios e específicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	147.333,33	147.333,33

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA
Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Operação realizada fora do prazo por necessidade de encaminhamento imediato do documento, visando assegurar a continuidade do trâmite administrativo e não ocasionar prejuízo ao interesse público	ADELINA JULIANA LEAL	05/03 /2026 09: 47
2 O atraso se da em decorrência da mudança de gestão e a necessidade de adequações no planejamento das contratações da atual gestão	ADELINA JULIANA LEAL	10/06 /2025 15: 39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.